



## SOBRE MIGRAÇÃO INTERNACIONAL, CRIANÇAS PEQUENAS E EDUCAÇÃO INFANTIL: ALGUMAS QUESTÕES

**On international migration, young children and early childhood education: some issues**

Maria Leticia **NASCIMENTO**  
Faculdade de Educação  
Universidade de São Paulo  
São Paulo, Brasil


[letician@usp.br](mailto:letician@usp.br)

<https://orcid.org/0000-0002-5598-9472> 

Carolina Grandino Pereira de **MORAIS**  
Faculdade de Educação  
Universidade de São Paulo  
São Paulo, Brasil

[carolina.morais@usp.br](mailto:carolina.morais@usp.br)

<https://orcid.org/0000-0002-0941-5937> 

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo 

### RESUMO

Este artigo tem como objetivo refletir sobre as crianças pequenas imigrantes nas instituições de educação infantil, buscando problematizar a questão da imigração, da pequena infância, do acolhimento e demais relações sociais presentes nesta etapa da educação. Para tanto, traz a produção acadêmica sobre infância e imigração, apresenta recorte de pesquisa realizada em uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), na cidade de São Paulo, entre 2018 e 2019, com crianças bolivianas, nacionalidade bastante expressiva na cidade de São Paulo. Ao final, aponta a pouca pesquisa sobre crianças pequenas imigrantes e propõe política de acolhimento e permanência destas crianças nos centros e escolas de educação infantil, derivada e em consonância com a legislação já construída pelo município.

**PALAVRAS-CHAVE:** Imigração. Crianças pequenas. Educação Infantil. São Paulo.

### ABSTRACT

This article aims to reflect on young immigrant children in early childhood education institutions, seeking to problematize the issue of immigration, early childhood, welcoming and other social relations present in this stage of education. Then, it brings academic production on childhood and immigration, presents some data of a research carried out at a Municipal School of Early Childhood Education (EMEI), in the city of São Paulo, between 2018 and 2019, with Bolivian children, a very expressive nationality in the city of São Paulo. At the end, points out the little research on young immigrant children and proposes a policy of welcoming and staying of these children in centres and schools of early childhood education, derived from and in line with legislation already built by the municipality.

**KEYWORDS:** Immigration. Young children. Early Childhood Education. São Paulo city.

## INTRODUÇÃO

Muitas são as questões quando se pensa na infância. Considera-la uma categoria social, e as crianças como sujeitos sociais e de direitos, tem provocado o reconhecimento de tensões e desafios nas relações intergeracionais e nos contextos nos quais está presente. Pode-se dizer que, nos últimos trinta anos, se produziu muita pesquisa, sobre e com crianças, e que já se sabe mais sobre suas relações cotidianas com seus pares, assim como sobre suas estratégias para lidar com o mundo adulto – social e cultural – no qual estão inseridas.

Do ponto de vista da educação infantil, alguns mapeamentos do que se tem produzido sobre crianças pequenas (ROCHA, 1999, 2008; STRENZEL, 2000; SILVA, LUZ, FARIA FILHO, 2010; MARTINS FILHO, 2010, 2011; NASCIMENTO et al, 2013; BUSS-SIMÃO, ROCHA; GONÇALVES, 2015, entre outros) têm identificado a produção científica e indicado novos desafios nas diferentes dimensões inerentes à pesquisa e ao campo. Esse material, além de contribuir para a elaboração de políticas públicas, deixa entrever que o entendimento das crianças como sujeitos sociais tem levado a reflexões sobre a ação das crianças como seres históricos e culturais concretos, produtores de cultura, focalizando a ludicidade, a brincadeira, o gênero, as relações étnico-raciais, e, mais recentemente, os bebês, mas que há temas ainda muito pouco explorados na produção. Um deles é o estudo das crianças imigrantes, ausência evidenciada por Freitas e Silva (2015, p. 683) quando afirmam que

No Brasil, praticamente não existem pesquisas sobre crianças imigrantes na educação infantil. Esse tema, quando abordado, faz parte dos repertórios sociológicos e antropológicos que mantêm conexões com estudos migratórios, e só de forma secundária é associado às pesquisas sobre o cotidiano educacional.

Um breve levantamento permite verificar que, de maneira geral, são poucos os estudos sobre crianças imigrantes, sobretudo no que se refere às crianças pequenas. As pesquisas, em sua maioria, focalizam crianças bolivianas<sup>1</sup>, o que parece ir ao encontro dos números oficiais sobre a população migrante em São Paulo<sup>2</sup>, liderada pelos bolivianos, embora haja outras nacionalidades. Crianças imigrantes e crianças em

---

<sup>1</sup> Em 2018, eram 2.201 crianças bolivianas matriculadas na rede municipal de educação da cidade de São Paulo, de acordo com o portal Dados Abertos, da Prefeitura do Município de São Paulo, na categoria “educandos estrangeiros por nacionalidade”.

<sup>2</sup> Segundo dados da Polícia Federal e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), em 2019, mais de 75 mil bolivianos viviam em São Paulo. A imigração boliviana acontece desde as últimas décadas do século XX, o que indica que há mais de uma geração de bolivianos (RODRIGUES, 2014) em São Paulo.

situação de refúgio são uma realidade nas escolas e centros de educação infantil na cidade de São Paulo. Em 2017, eram 4.747 crianças, das quais 2.142 na educação infantil, de acordo com dados obtidos junto à Divisão de Educação Infantil (DIEI), da Secretaria Municipal de Educação (SME), como se vê na tabela abaixo:

Tabela 1: Crianças imigrantes por país de nascimento, matriculadas em centros e escolas municipais de Educação Infantil na cidade de São Paulo - 2017

País	Crianças
BOLÍVIA	1.191
ANGOLA	333
REPÚBLICA DO HAITI	112
PARAGUAI	86
PERU	77
ARGENTINA	51
CONGO	42
COLÔMBIA	29
NIGÉRIA	29
SÍRIA	20
VENEZUELA	19
EQUADOR	17
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	14
JAPÃO	13
OUTROS	91
TOTAL	2.142

Fonte: PMSP/SME/DIEI. Dados organizados por Carolina G. P. Moraes.

Como se evidencia, o maior grupo de crianças é de origem boliviana, que representa pouco mais de 50% do total, seguido por crianças angolanas e haitianas, nessa ordem.

Este artigo apresentará questões sobre as crianças pequenas imigrantes nas instituições de educação infantil, buscando problematizar as questões da imigração, da pequena infância, do acolhimento e demais relações sociais presentes nesta etapa da educação. O texto está organizado em quatro segmentos, a saber, imigração e infância; produção acadêmica sobre crianças imigrantes; crianças bolivianas em uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI); acolhimento, ações e outras políticas inadiáveis, no qual são tecidas algumas considerações.

## IMIGRAÇÃO E INFÂNCIA: TENSÕES E DESAFIOS

A crescente importância das migrações internacionais no contexto da globalização tem sido objeto de um número expressivo de contribuições importantes, de caráter teórico e empírico, que atestam para sua diversidade, significados e implicações (PATARRA; BAENINGER, 2006, p.83).

A imigração tem adquirido novos contornos a partir das transformações econômicas, sociais, políticas, demográficas e culturais desencadeadas sobretudo a partir dos anos 1980. A globalização, a busca de oportunidades econômicas, políticas, de sobrevivência, a mobilidade Sul-Norte e Sul-Sul, a contradição entre a crescente restrição à mobilidade e a formulação de políticas sociais que assegurem os direitos dos imigrantes, constituem contextos carregados de tensões, característicos do fenômeno, na contemporaneidade. Para Paiva (2013, p.14), “as migrações contemporâneas, além de intensas, ocorrem em múltiplas direções. Isso as distingue daquelas que se constituíram no século XIX e no início do século XX”.

Os processos migratórios desencadeiam uma série de desafios para os que migram e para os que acolhem a migração, tanto do ponto de vista econômico, quanto do jurídico, do político, do cultural, mas parecem atrair pouca atenção, de maneira geral, inclusive nas mídias. O quadro fica, de tempos em tempos, mais visível em razão das provocações provenientes do aumento do número de regimes mais autoritários e da precariedade das condições de vida, que provocam verdadeiros êxodos da população de alguns países, como Síria, Angola, Congo, Venezuela, por exemplo, ou por questões econômicas, de ausência de trabalho e recursos financeiros. Ou, no caso das crianças, quando alguma tragédia se interpõe no percurso entre fronteiras, como a morte de uma criança<sup>3</sup> ou a separação abrupta<sup>4</sup> de seus pais/sua família. É como se não fosse um fenômeno contínuo para o qual são necessárias investigações e políticas públicas.

No Brasil, a imigração foi intensa nas últimas décadas do século XIX, seguida de um arrefecimento durante o século XX, sendo que, em 2000, o contingente de imigrantes representava 0,38% da população total do país (PATARRA, 2005). No início do século XXI, contudo, houve uma entrada crescente de imigrantes no país, realizada por “grupos advindos tanto de países desenvolvidos quanto de países pobres, principalmente da América Latina” (BOGUS; FABIANO, 2015, p. 126). Segundo o Censo Demográfico, realizado em 2010 pelo IBGE, o Brasil tinha, à época, quase 286,5 mil migrantes internacionais, sem considerar os não-documentados, em situação irregular. De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), em

<sup>3</sup> “Foto de menino refugiado morto na praia atrai atenção para crise” (Folha de S. Paulo, 02/09/2015).

<sup>4</sup> “Menina chora enquanto sua mãe é revistada por agente da Patrulha da Fronteira em McAllen, no Texas” - John Moore - 12.jun.18/Getty Images; “Crianças migrantes ainda são separadas dos pais ao cruzarem a fronteira dos EUA” (Folha de S. Paulo, 12/03/2019).

2018 havia 11.231 refugiados no Brasil, dos quais 36% sírios, 15% congolese e 9% angolanos. A política imigratória, no Brasil, é orientada pela Lei 13.445<sup>5</sup>, de 2017, que determina, em seu Art. 4º, que "Ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade".

Para Paiva (2013, p. 9), "os deslocamentos populacionais podem ser compreendidos a partir de perspectivas macroestruturais", dentre as quais as condições econômicas e políticas são as mais comuns. Do ponto de vista econômico, a migração internacional tem modificado a configuração das cidades, provocando "o surgimento de rearranjos nas funções urbanas das cidades, em termos de atividades econômicas e de redistribuição espacial da população" (BAENINGER, 2014, p. 3).

Entretanto, aspectos culturais estão em jogo, a começar pelo idioma, costumes, hábitos, modos de vida presentes no país de origem que certamente serão diferentes daqueles presentes no país de chegada. Se por um lado, tanto do ponto de vista econômico quanto do cultural, a população imigrante pode representar benefício para o país que acolhe, por outro, os "mesmos elementos podem ser avaliados numa perspectiva negativa" (PAIVA, 2013, p. 22), em condições contextuais variadas<sup>6</sup>.

Em São Paulo, mais particularmente, a diversidade dos grupos de imigrantes que chegaram – antes, italianos, portugueses, espanhóis, alemães, japoneses, e, mais recentemente, haitianos, bolivianos, venezuelanos, colombianos, argentinos, chineses e peruanos<sup>7</sup> – e a maneira como foram se distribuindo pela cidade, tornaram mais complexa a referência às duas sociedades de pertencimento, a de origem e a de adoção. Ou, recorrendo a Ventura, Guimarães e Reis (2017, p. 7),

Os "bairros estrangeiros" que resultavam de fluxos específicos de imigração converteram-se, paulatinamente e mundo afora, em uma vasta e complexa teia referida como mobilidade humana, vertiginosamente aumentada pelo crescente progresso tecnológico.

Cabe lembrar que a cidade "vem recebendo e abrigando os imigrantes bolivianos, peruanos e chineses não mais como migrantes temporários, mas, de fato, como imigrantes permanentes" (RODRIGUES, 2014, p. 234), isto é, há mais de uma geração de imigrantes. Essa informação se confirma no levantamento realizado por Ventura et

---

<sup>5</sup> Regulamentada pelo Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017.

<sup>6</sup> Para Martine (2005, p. 4), "os aspectos positivos da migração são, pelo menos potencialmente, bastante mais significativos de que os negativos, e que também podem ser realçados com políticas adequadas."

<sup>7</sup> De acordo com o Relatório Anual do Observatório das Migrações Internacionais, de 2019. Constituem os imigrantes de longo termo, isto é, cujo tempo de residência é superior a um ano.

al (2017, p.82), que apresenta a tabela 6.5, sobre crianças filhas de mães imigrantes nascidas vivas nos anos de 2012, 2013 e 2014, relacionando as dez maiores nacionalidades imigrantes em ordem decrescente, reproduzida abaixo:

Tabela 2: Crianças filhas de mães imigrantes nascidas entre 2012 e 2014

<b>Nacionalidade/Ano</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Bolívia	3.065	2.822	2.749
China	766	586	758
Paraguai	204	215	210
Peru	175	169	170
Angola	98	111	144
Haiti	22	52	93
Líbano	86	83	83
Nigéria	39	50	74
Argentina	100	64	82
República da Coreia	87	85	57
Outras	576	640	752
Total	5.218	4.897	5.152

Fonte: CEINFO (2015), in Ventura, Guimarães e Reis, 2017, p. 82.

Também nesta tabela, o maior grupo de crianças é de origem boliviana, que representa pouco mais de 50% do total.

Estas crianças compõem o quadro social da cidade, embora permaneçam como que ocultadas pelo pertencimento familiar nos estudos sobre processos migratórios, ou seja, assim como outros fenômenos sociais, a imigração tem sido tratada como uma questão adulta, distante da infância, visto que, de maneira geral, as crianças são consideradas como apêndice da família, isto é, não são vistas como pessoas capazes de tomar decisões independentes sobre migração (WHITEHEAD; HASHIM, 2005, p. 36). Entretanto, a infância é uma categoria social afetada pelos mesmos elementos macrossociais que os adultos ou idosos, e, em relação às migrações internacionais, invisibilizada pela predominância dos estudos sobre movimentos migratórios dos adultos. Para Whitehead e Hashin (2005), as crianças geralmente são encobertas pelos adultos nas estatísticas do movimento migratório.

Mais recentemente, têm sido realizados estudos sobre crianças que migram sozinhas, que, à diferença dos adultos na mesma condição, não são consideradas como trabalhadoras<sup>8</sup>, mas inseridas em política de proteção integral<sup>9</sup>. Neste sentido,

<sup>8</sup> Cf. Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, da ONU.

<sup>9</sup> Cf. Art. 227 da Constituição Federal de 1988, que declara ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

as crianças não são consideradas em pé de igualdade com os adultos nos procedimentos migratórios [...] raramente se considera a criança migrante como um agente de seu projeto migratório com escolhas, preferências e visões de futuro específicas (MARTUSCELLI, 2015, p. 161).

O princípio de proteção integral – e atenção ao superior interesse das crianças e dos adolescentes –, dirigido às crianças, desacompanhadas ou com suas famílias, responde à legislação internacional<sup>10</sup> e nacional para a infância. Para Martuscelli (2015, p. 160), a consideração do “superior interesse da criança”, pode ser concretizada se crianças conseguirem “realizar seu percurso migratório de maneira protegida, com seus direitos respeitados e com a garantia da presença de suas famílias com elas durante todo o processo” (MARTUSCELLI, 2015, p. 160).

O direito à educação faz parte do conjunto de direitos das crianças, na legislação internacional e nacional referida. Na mesma linha, a cidade de São Paulo elaborou política<sup>11</sup> que determina “garantir a todas as crianças, adolescentes, jovens e pessoas adultas imigrantes o direito à educação na rede de ensino público municipal, por meio do seu acesso, permanência e terminalidade” (SÃO PAULO (Cidade), 2016, Art. 7º, inciso IV).

O que se buscou apontar até aqui é que a migração internacional é um movimento presente em diferentes países, motivado sobretudo por questões de ordem macrossocial, regulamentado por leis nacionais e internacionais, abrange adultos e crianças, e que estas têm dupla legislação, da imigração e da infância, para sua proteção e garantia de seus direitos. Entretanto é preciso reconhecer que ainda se sabe muito pouco a respeito das crianças migrantes internacionais no Brasil.

## **PRODUÇÃO SOBRE CRIANÇAS IMIGRANTES**

Os processos envolvidos em meio ao fenômeno da imigração são extremamente complexos e necessitam de estudos aprofundados guardadas as especificidades de cada questão envolvida (ASSUMPÇÃO; AGUIAR, 2019, p. 184).

Um primeiro levantamento sobre trabalhos publicados sobre o tema indicou que o foco dos estudos são sobretudo as relações entre crianças imigrantes matriculadas e as escolas de ensino fundamental e médio das redes municipal e estadual de ensino de São Paulo, notadamente na capital. Foram encontradas 13 dissertações e quatro teses,

---

<sup>10</sup> Cf. Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, ratificada no Brasil em 1990.

<sup>11</sup> Política Municipal para a População Imigrante, Lei 16.478, de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto 57.533, de 15 de dezembro de 2016.



publicadas entre 2010 e 2018<sup>12</sup>, e dezenove textos, entre artigos publicados em periódicos, comunicações em Anais de eventos, e capítulos de livros. Especificamente no campo da educação infantil, duas dissertações, uma tese e dois artigos, resultado de pesquisas em instituições de educação infantil (SILLER, 2011; SILVA, 2014; SANTOS, 2018; SILVA, SOUZA, 2012; FREITAS, SILVA, 2015) e uma dissertação em ocupação na cidade de São Paulo (GONÇALVES, 2018). Parte da produção encontrada trata de questões de ordem mais teórica e conceitual e parte apresenta estudos etnográficos realizados principalmente em escolas. Estes trabalhos deixam claro que não basta a legislação assegurar a garantia de acesso à educação, mas que as relações estabelecidas com as crianças imigrantes – e com suas famílias – apresenta tensões e desafios tanto do ponto de vista das relações intergeracionais, quanto intrageracionais, causadas por diferenças linguísticas e culturais.

No caso específico das dissertações e tese realizadas no campo da educação infantil, as relações intergeracionais não parecem causar tensões, como indica Silva (2014, p. 97), quando aponta que, em seu estudo, “a dificuldade inicial de interação das crianças estrangeiras nas escolas pesquisadas é reflexo de um processo natural de aceitação de novos membros”. Entretanto, o acolhimento e a permanência das crianças nas instituições constituem um campo de contradição e complexidade, além de apontar para uma inferiorização da cultura de origem das crianças (SILLER, 2011; SILVA, 2014; SANTOS, 2018). As pesquisas indicam que não há atenção em relação ao diverso, ao diferente, externado pelo idioma de origem das crianças e por suas manifestações culturais, que, por sua vez, não são tomadas como conteúdo de interesse. Em síntese, pode-se dizer que existe uma postura etnocêntrica por parte dos adultos da escola, em detrimento ao trabalho com a pluralidade, representada pelas crianças estrangeiras e suas famílias.

Cabe destacar que a educação das crianças pequenas tem familiaridade com o conceito de acolhimento, com a disponibilidade para receber o outro que chega a um lugar desconhecido, parte do repertório de quem trabalha com crianças pequenas. Acolher no sentido de dar crédito, ouvir, isto é, como dimensão de escuta do outro e de construção de vínculos. Para Strenzel (2002, p. 12), “[...] é uma capacidade de integrar um conjunto de significados. É um tempo de chegada, de estreitamento de relações, de convite à partilha, que envolve as crianças, os professores e as famílias”. Nas palavras de Motta (2014, p. 225), o acolhimento

---

<sup>12</sup> Cinco trabalhos não referem São Paulo e quatro foram realizados no campo da educação infantil.



[...] refere a uma postura de respeito às necessidades integrais da criança, observando-se o conforto, a alimentação, a socialização, as necessidades de repouso e, ainda, as necessidades emocionais e as características individuais, a identidade racial, cultural e de gênero (MOTTA, 2014, p. 225).

O debate sobre o acolhimento na educação infantil representa um repertório do campo para lidar com o outro, com o recém-chegado, e pode constituir referência para a recepção de crianças pequenas imigrantes, senão para a elaboração mais cuidadosa de políticas de inclusão destas crianças na educação infantil, ou em outras etapas da educação.

Na cidade de São Paulo, além da Política Municipal para a População Imigrante, referida no segmento anterior, a Prefeitura do Município publicou um Guia de direitos e serviços para imigrantes e servidores públicos municipais. Nele, a educação é apresentada como direito e são informadas as características do sistema educacional (SÃO PAULO (Cidade), 2016, p. 50-53). Não há, contudo, referência ao acolhimento, como o faz a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, que publicou documento de apoio, em 2018, para integrar estudantes imigrantes nos anos escolares de sua responsabilidade. Sob o título “acolhimento de estudantes imigrantes”, o texto esclarece que o recebimento das crianças é uma “ação pedagógica intencional, organizada e estruturada, uma vez que na escola convivem pessoas que possuem diferentes trajetórias pessoais e culturais [...]” (SÃO PAULO (Estado), 2018, p. 8).

Buscando saber um pouco mais sobre o acolhimento na rede municipal de educação infantil, foi realizada uma pesquisa, cujo recorte é apresentado a seguir.

## **CRIANÇAS BOLIVIANAS EM UMA EMEI**

Os alunos imigrantes estão presentes em todas as DREs do Município de São Paulo, mas pode-se observar uma tendência de concentração de alunos da mesma nacionalidade nas mesmas Diretorias Regionais, podendo indicar uma concentração de imigrantes de uma mesma nacionalidade em determinadas regiões. (VENTURA; GUIMARÃES; REIS, 2017, p.92).

De acordo com os números obtidos junto à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por meio de consulta ao DIEI, em 2017, as crianças de origem boliviana constituíam mais da metade das crianças imigrantes matriculadas em Centros e Escolas de Educação Infantil e estavam concentradas principalmente nas DREs Penha, Jaçanã/Tremembé e Freguesia/Brasilândia, como se vê na tabela, abaixo:

Tabela 3: crianças imigrantes matriculadas/ duas nacionalidades mais representadas por DRE - 2017

DRE	Crianças	Duas nacionalidades mais representadas	
BUTANTÃ	36	Venezuela	5
		EUA	5
CAMPO LIMPO	35	Haiti	9
		Congo	4
CAPELA DO SOCORRO	28	Bolívia	12
		Paraguai	2
FREGUESIA/BRASILÂNDIA	166	<b>Bolívia</b>	<b>138</b>
		Peru	6
GUAIANASES	87	Bolívia	37
		Haiti	16
IPIRANGA	284	Bolívia	104
		Angola	52
ITAQUERA	212	Angola	93
		Bolívia	54
JAÇANÃ/TREMEMBÉ	459	<b>Bolívia</b>	<b>377</b>
		Angola	30
SÃO MIGUEL	58	Bolívia	35
		Haiti	5
PENHA	646	<b>Bolívia</b>	<b>394</b>
		Angola	100
PIRITUBA	59	Bolívia	20
		Haiti	13
SANTO AMARO	14	Angola	3
		Peru	3
SÃO MATEUS	58	Angola	19
		Bolívia	15
TOTAL	2142		

Fonte: PMSP/SME/DIEI. Dados organizados por Carolina G. P. Moraes.

Diante desse quadro, uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), localizada na DRE Freguesia/Brasilândia, que atende crianças de quatro e cinco anos, em seis salas em cada um dos dois turnos de funcionamento, foi o campo da pesquisa, realizada durante o segundo semestre de 2018 e o primeiro de 2019.

Eram várias as questões que pautavam o estudo, mas a principal era compreender as relações entre as crianças de origem boliviana e as professoras e entre estas crianças e as demais presentes na instituição. Em paralelo, havia outros pontos a conhecer, como a existência de projeto pedagógico acolhedor e inclusivo e ações de suporte às professoras das classes com crianças imigrantes, para entender ações em consonância com a política municipal de atendimento às crianças migrantes internacionais. A pesquisa foi realizada por meio de observação participante, entrevistas e consulta documental.

Havia crianças de outras nacionalidades na escola, mas as bolivianas constituíram o foco, por serem maioria. Logo no início, observamos que, na EMEI, são consideradas imigrantes aquelas nascidas em país estrangeiro, mas também as filhas de imigrantes e nascidas no Brasil<sup>13</sup>, identificadas por traços étnicos próprios. Verificamos que, de maneira geral, as professoras tinham dificuldade em entender o que diziam as crianças que se expressavam em espanhol e, no início da pesquisa, observamos que algumas professoras não sabiam como integrá-las.

Ainda que na educação infantil a linguagem oral não seja a única, visto que as crianças pequenas se expressam por diferentes linguagens, a língua falada tem peso nas relações interpessoais estabelecidas. As crianças imigrantes chegam à escola falando apenas sua língua materna, tendo dificuldades para se comunicar. Uma estratégia observada para que as crianças hispano falantes se comunicassem em português, era sentá-las em mesas com crianças brasileiras. Principalmente nas interações com os pares, elas vão aprendendo o sentido das palavras em português, e buscando se integrar ao grupo. As que já tem um domínio maior do português conseguem se relacionar melhor com a comunidade escolar.

Havia também uma certa falta de compreensão em relação ao fato de pais ou familiares não responderem aos recados enviados ou não comparecerem às reuniões. Entretanto, somente uma das professoras enviava bilhetes em português e espanhol e propunha projetos que acolhessem todas as crianças.

Desde o início, percebemos que os meninos bolivianos e os brasileiros jogavam bola juntos, assim como brincavam de esconde-esconde e de pega-pega. As meninas brincavam entre si, de boneca, nas casinhas, ou na areia perto da árvore, mas não com meninas brasileiras. Meninas e meninos bolivianos, nos espaços externos, não brincavam juntos, à exceção de três crianças, duas meninas e um menino de salas diferentes, sempre juntos nos escorregadores, no gira-gira, na areia.

Durante a pesquisa, houve uma alteração na equipe técnica da EMEI, o que gerou mudança nas ações voltadas às crianças imigrantes e suas famílias, a partir daí voltadas a acolher e entender o cotidiano dessas crianças. Foi realizado então um movimento da escola para que o acolhimento e a permanência das crianças fossem mais bem planejados pelas professoras.

Dessa maneira, embora receba crianças imigrantes há anos, foi a partir de 2019 que a EMEI teve o cuidado de realizar sua inclusão, e de suas famílias, no contexto

---

<sup>13</sup> "A segunda geração de imigrantes pode ser definida como a geração de filhos dos imigrantes adultos, que nasceram ou chegaram ainda novos ao país receptor" (OLIVEIRA, 2014, p. 215).

escolar. Além da redação de bilhetes bilíngues para os pais e familiares<sup>14</sup> e cartazes em espanhol, foi criada uma mostra cultural, que contou com a participação de todas as turmas, para apresentação do projeto desenvolvido ao longo do ano.

A pesquisa buscou também localizar documentos que permitissem entender ações realizadas com as equipes das escolas e centros de educação infantil para o trabalho de acolhimento de crianças imigrantes e suas famílias. Foram encontrados dois relatórios, produzidos pela Secretaria Municipal de Educação (SME), um de 2015 e outro de 2017, e um guia informativo sobre os direitos dos imigrantes e os serviços públicos voltados a eles (2017), produzido pela Prefeitura do Município.

O que dizem os relatórios? O primeiro trata especificamente do curso “Somos Todos Migrantes: Educação e Migrações na cidade de São Paulo”, previsto para Diretorias Regionais de Ensino com maior presença de imigrantes na rede municipal, a partir dos dados da SME. Foi organizado em quatro encontros, entre maio e setembro daquele ano, e realizado<sup>15</sup> nas DREs Penha, Ipiranga, Freguesia do Ó, Guaianazes, São Mateus e Jaçanã. O relatório destaca o departamento responsável pela temática das migrações na SME, o Núcleo de Educação Étnico-Racial<sup>16</sup>.

O relatório de 2017 apresenta a implementação de programas municipais voltados às migrações e a consolidação da Coordenação de Políticas para Migrantes (CPMig), criada em 2013 para “implantar uma política municipal para imigrantes de forma transversal, intersetorial e participativa” (2017, p. 3). Dentre as ações para capacitação e sensibilização de servidores públicos para o atendimento qualificado a imigrantes, traz informações sobre as oficinas oferecidas para a SME, em 2015, que atingiram 209 servidores (SÃO PAULO, 2017, p. 13).

Ambos os documentos apontam para a importância do respeito aos direitos e à cultura dos migrantes internacionais e de um atendimento sensível e humanizado por parte dos profissionais.

## **ACOLHIMENTO, AÇÕES E POLÍTICAS**

---

<sup>14</sup> Outra ação de integração foi a oferta de aulas de português para os adultos hispano falantes. A mostra teve também como objetivo despertar o interesse de pais e familiares presentes, que não soubessem ainda da oferta de aulas.

<sup>15</sup> Para Supervisores Escolares, Diretores, Assistentes de Diretor, Assistentes Técnicos de Educação I, Coordenadores Pedagógicos, Secretários de Escola e Auxiliares Técnicos de Educação prestando serviço na secretaria da escola. A DRE Campo Limpo, que fazia parte do conjunto previsto, não teve demanda e não participou do curso.

<sup>16</sup> O Núcleo se mantém, atualmente subordinado ao Núcleo Técnico de Currículo (NTC), da SME, e permanece abordando questões das crianças imigrantes e promovendo ações para/com elas e suas famílias.

A presença de imigrantes pode catalisar um repensar e reformular as práticas e políticas educacionais, não apenas práticas e políticas para educar filhos de imigrantes recentes, mas práticas e políticas para *todas* as crianças. (TOBIN; KURBAN, 2010, p. 86, tradução e grifos nossos).

Neste artigo, foram levantados alguns pontos retomados neste segmento. O primeiro deles é a visibilização das crianças pequenas como sujeitos sociais e de direitos nas políticas de migração transnacional que, de acordo com a literatura da área e com a investigação realizada, permanece confusamente percebida, muitas vezes mais por meio da relação com as famílias do que pelo olhar para as crianças. Os documentos encontrados, no âmbito da cidade de São Paulo, travam possíveis diálogos entre adultos, sem que sejam consideradas as especificidades nas relações com as crianças.

Um segundo aspecto que emerge é o olhar dos pesquisadores, voltado sobretudo para as crianças bolivianas, ou filhas de bolivianos. Cabe reconhecer que a presença boliviana, como imigração de longo termo, já tendo passado da segunda geração, é, de fato, a que apresenta um número maior de estudos. Entretanto famílias de outras nacionalidades têm chegado a São Paulo com regularidade, o que parece demandar um olhar para suas crianças, também presentes nos centros e escolas de educação infantil da cidade de São Paulo. No levantamento realizado, foram encontradas duas pesquisas sobre crianças haitianas (SCHMIDT; PICCININI; VOLKMER, 2016; ALEXANDRE; ABRAMOVICZ, 2017), mas, considerando o movimento migratório, é preciso saber mais sobre crianças angolanas, paraguaias, congolosas, ou qualquer das outras nacionalidades que compõem as tabelas apresentadas no texto.

Outro ponto de destaque é reconhecer que as ações municipais de formação de profissionais da educação, de acordo com os relatórios publicados em 2015 e 2017, além de terem como objetivo o respeito aos direitos e às culturas das crianças e suas famílias, tiveram o cuidado de trazer as pesquisas sobre o tema, como as de Magalhães (2010) e de Waldman (2012) como referência para essa posição. Ao mesmo tempo, a Política (2016, Art. 20, par. 4) determina que o Poder Público Municipal deve

[...] promover, divulgar e garantir apoio pedagógico, material e institucional a projetos de acolhimento, promoção da interculturalidade e valorização da cultura de origem dos alunos imigrantes e de suas famílias, com sua participação, nos estabelecimentos de ensino e equipamentos públicos municipais em geral.

Entretanto, se a legislação municipal revela um avanço no respeito aos direitos das crianças, é preciso reconhecer que, em relação aos profissionais, “depoimentos evidenciam o despreparo dos agentes municipais para lidar com imigrantes

principalmente com relação às barreiras de idioma e às barreiras culturais” (VENTURA et al, 2017, p. 51). Tendo em vista o público previsto para o curso/oficinas de formação de 2015 (rodapé 15), compreende-se que a estratégia utilizada era a multiplicação, isto é, cada supervisor/ diretor/ coordenador se responsabilizaria por multiplicar o conteúdo, o que, de fato, significa que professores/as têm acesso indireto aos conteúdos tratados. Se parece um procedimento justificável, em consideração ao alto número de professores da rede pública municipal, sua execução implica numa interpretação por parte do mediador, o que pode colocar em risco o trabalho. O procedimento, ainda, não parece provocar o envolvimento daqueles/as que trabalham mais diretamente com as crianças.

Em relação às crianças pequenas, o que se verifica no conteúdo do curso/ oficinas é que não há qualquer referência ao acolhimento que, como já foi dito, faz parte do repertório do campo da educação infantil. Dessa maneira, não são verificados projetos de acolhimento adequados à valorização das crianças, como revelam as pesquisas. E as crianças imigrantes se tornam mais ainda invisíveis. As diferenças linguísticas e, sobretudo, as culturais permanecem como um entrave nas relações cotidianas travadas por crianças e professoras nas escolas e centros de educação infantil.

Cabe lembrar que essas instituições têm tanto a função de acolher a pluralidade de culturas trazidas por crianças, combatendo estereótipos e preconceitos, quanto a de apresentar a cultura e o modo de vida da sociedade que as recebe. É nesse lugar que os estranhamentos e conflitos entre as crianças que chegam de outro país vão se configurar, o que demanda projetos que reconheçam as diversas identidades culturais postas num mesmo espaço. Nesse sentido, parece necessário ir além, buscando “políticas educacionais que contemplem as necessidades e especificidades dessas crianças imigrantes no sistema escolar paulista” (BAENINGER; OLIVEIRA, 2013, p. 606).

Acolher crianças imigrantes não é uma ação temporária, como demonstram diferentes estudos citados ao longo do artigo. As escolas e centros de educação infantil da cidade de São Paulo não podem ficar ao sabor do acaso, no que se refere ao acolhimento das crianças imigrantes – e suas famílias. Parece inadiável construir uma política sólida de atendimento dos pequenos, derivada e em consonância com a legislação já construída pelo município, recuperando conceitos já consolidados na educação de crianças pequenas, de forma a incluir e integrar as crianças a seus grupos de pares e ao contexto.

## REFERÊNCIAS

ONU/ACNUR. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). **Dados sobre refúgio no Brasil**. Disponível em <<https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/dados-sobre-refugio-no-brasil/>> Acesso em 12 de setembro de 2019.

ALEXANDRE, Ivone Jesus; ABRAMOWICZ, Anete. Migrantes do Haiti: um estudo sobre a inserção das crianças nas instituições escolares de Sinop MT. **Périplos-Revista de Pesquisa sobre Migrações**, Brasília, v. 01, n. 01, p. 187-194, 2017.

ASSUMPÇÃO, Adriana Maria; AGUIAR, Gabriela de Azevedo. "Você precisa falar português com seu filho" Desafios para o processo de inclusão de crianças imigrantes em escolas do Rio de Janeiro. **Revista Iberoamericana de Educación** [(2019), v. 81 n. 1, p. 167-188 - OEI.

BAENINGER, Rosana. Migrações Internacionais no século 21: desafios para uma agenda de pesquisa. **VI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Población**. Lima, Peru, 2014. Disponível em <[http://www.alapop.org/Congreso2014/DOCSFINAIS\\_PDF/ALAP\\_2014\\_FINAL56.pdf](http://www.alapop.org/Congreso2014/DOCSFINAIS_PDF/ALAP_2014_FINAL56.pdf)> Acesso em 07/05/2018

BÓGUS, Lucia Maria Machado; FABIANO, Maria Lucia Alves. O Brasil como destino das migrações internacionais recentes: novas relações, possibilidades e desafios. **Ponto e Vírgula**, PUC/SP, n. 18, p. 126-145, 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 13.445**, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm)> Acesso em 12 de setembro de 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto 9.199**, de 20 de novembro de 2017. Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Decreto/D9199.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D9199.htm)> Acesso em 12 de setembro de 2019.

BUSS-SIMAO, Márcia; ROCHA, Eloisa Acires Candal; GONCALVES, Fernanda. Percursos e tendências da produção científica sobre crianças de 0 a 3 anos na Anped. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 96, n. 242, p. 96-111, 2015.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu; MACEDO, Marília. **Imigração e Refúgio no Brasil**. Relatório Anual 2019. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2019. Disponível em <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>> Acesso em 12 de setembro de 2019.

FREITAS, Marcos Cezar de; SILVA, Ana Paula. Crianças bolivianas na educação infantil de São Paulo: Adaptação, vulnerabilidade e tensões. **Cadernos de Pesquisa**, n. 157, p. 680-702, set. 2015.

LIBERATO, Débora; IOKOI, Zilda Marcia Grícoli. Crianças bolivianas nas fronteiras da educação brasileira. **Políticas Educativas**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 155-163, 2014.



MARTINE, George. A globalização inacabada: migrações internacionais e pobreza no século 21. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 3-22, 2005.

MARTINS FILHO, Altino José. Jeitos de ser criança: balanço de uma década de pesquisas com crianças apresentadas na Anped. 33ª Reunião Anual da ANPEd, 2010, Caxambu. **Anais**. Rio de Janeiro: ANPEd, 2010. Disponível em <<http://33reuniao.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/Trabalhos%20em%20PDF/GT07-6068--Int.pdf>> Acesso em 12 de setembro de 2019.

MARTINS FILHO, Altino José. Jeitos de ser criança: balanço de uma década de pesquisas com crianças apresentadas na Anped. In MARTINS FILHO, Altino José; PRADO, Patricia Dias (org.). **Das pesquisas com crianças à complexidade da infância**. Campinas: Autores Associados, 2011, p.81-106.

MARTUSCELLI, Patrícia Nabuco. O paradoxo da globalização e a migração infantil: algumas reflexões. In: VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; BOTEGA, Tuíla (Orgs.) **Política migratória e o paradoxo da globalização**. Porto Alegre: EDIPUCRS, Brasília: CSEM, 2015, p.151-168.

MORAIS, Carolina Grandino Pereira de. **O cotidiano de crianças imigrantes em escolas de Educação Infantil na cidade de São Paulo**. Relatório de Atividades de Pesquisa de Iniciação Científica. Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo. Jun. 2019

MOTTA, Flávia Naethe. Notas sobre o acolhimento. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 30, n. 4, p. 205-228, 2014.

NASCIMENTO, Maria Letícia Barros Pedroso et al. **Infância e Sociologia da infância: entre a invisibilidade e a voz**. Relatório Científico. São Paulo: FEUSP/ CNPq, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Disponível em <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>> Acesso em 12 de setembro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias**. Disponível em <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/pfdc/institucional/legislacao2/direitos-humanos/internacional-1/convencao-internacional-sobre-a-proteccao-dos-direitos-de-todos-os-trabalhadores-migrantes-e-dos-membros-das-suas-familias/view>> Acesso em 12 de março de 2020.

OLIVEIRA, Gabriela Camargo de. A segunda geração de latino-americanos na cidade de São Paulo: a questão do idioma. **REMHU - Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, Ano XXII, n. 42, p. 213-230, 2014.

PAIVA, Odair da Cruz. **Histórias da (I)migração: imigrantes e migrantes em São Paulo entre o final do século XIX e o início do século XXI**. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2013.

PATARRA, Neide Lopes. Migrações internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas. **São Paulo em Perspectiva**, v. 19, n. 3, p. 23-33, jul./set. 2005

PATARRA, Neide Lopes; BAENINGER, Rosana. Mobilidade espacial da população no Mercosul: metrópoles e fronteiras. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 21, n. 60, p. 83-102, 2006.

ROCHA, Eloisa Acires Candal. **A Pesquisa em Educação Infantil no Brasil**: trajetória recente e perspectiva de consolidação de uma Pedagogia da Educação Infantil. Florianópolis: UFSC: Centro de Ciências da Educação: Núcleo de Publicações - NUP, 1999.

ROCHA, Eloisa Acires Candal. 30 anos da educação infantil na Anped: caminhos da pesquisa. **Zero a Seis**, Florianópolis, v. 1, n. 17, jan./jun. 2008.

SÃO PAULO (Cidade). **Dados Abertos**. Educandos estrangeiros por nacionalidade e DRE. Disponível em <<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/educandos-estrangeiros-por-nacionalidade/resource/328222e3-b2df-457c-8153-d78433db96e5>> Acesso em 12/maio/2018

SÃO PAULO (Cidade). **Relatório Final da Qualificação da Atenção à População Migrante por agentes públicos na área de Educação**. Curso de Formação Continuada "Somos Todos Migrantes". 2015. Disponível em <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos\\_humanos/Relatorio%20Formacao%202015.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/Relatorio%20Formacao%202015.pdf)> Acesso em 12/maio/2018

SÃO PAULO (Cidade). **Lei 16.478**, de 8 de julho de 2016. Institui a Política Municipal para a População Imigrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias, bem como sobre o Conselho Municipal de Imigrantes. Disponível em <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16478-de-08-de-julho-de-2016/>> Acesso em 12/maio/2018

SÃO PAULO. (Cidade). **Decreto nº 57.533**, de 15 de dezembro de 2016. Regulamenta a Lei nº16.478, de 8 de julho de 2016, que institui a Política Municipal para a População Imigrante. Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/2016/5753/57533/decreto-n-57533-2016-regulamenta-a-lei-n-16478-de-8-de-julho-de-2016-que-institui-a-politica-municipal-para-a-populacao-imigrante>> Acesso em 12/maio/2018

SÃO PAULO. (Cidade). **Guia Somos Todos Migrantes**. Acesso a direitos para migrantes e servidores/as públicos. 2017. Disponível em <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/imigrantes\\_e\\_trabalho\\_decente/publicacoes/index.php?p=156226](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/imigrantes_e_trabalho_decente/publicacoes/index.php?p=156226)> Acesso em 12/maio/2018

SÃO PAULO. (Cidade). **Relatório da Coordenação de Políticas para Migrantes na Gestão 2013-2016**. 2017 Disponível em <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos\\_humanos/MIGRANTES/RELATORIOS/Relatorio%20CPMig\\_portugues.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/MIGRANTES/RELATORIOS/Relatorio%20CPMig_portugues.pdf)> Acesso em 12/maio/2018

SÃO PAULO. (Estado). Secretaria de Educação. Documento Orientador CGEB/NINC **Estudantes Imigrantes: Acolhimento**. Governo do Estado de São Paulo, 2018. Disponível em <[https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/ACOLHIMENTO\\_FINAL-compressed.pdf](https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/ACOLHIMENTO_FINAL-compressed.pdf)> Acesso em 18/agosto/2018

SCHMIDT, Alice Krämer Iorra; PICCININI, Marta Luisa; VOLKMER, Márcia Solange. O acesso à educação aos imigrantes haitianos em uma escola pública de Arroio do Meio. **Signos**, Lajeado, ano 37, n. 2, p. 25-39, 2016.

SILVA, Anamaria Santana da; SOUZA, Tammy Flavie Peres Borges de. Crianças Bolivianas na Educação Infantil Brasileira. **Textos & Debates**, Boa Vista, n. 21, p. 23-36, jan./jul., 2012.

SILVA, Isabel de Oliveira e; LUZ, Iza Rodrigues da; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Grupos de pesquisa sobre infância, criança e educação infantil no Brasil: primeiras aproximações. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 15 n. 43, p. 84-98, jan./abr. 2010.

STRENZEL, Giandréa Reuss. A produção científica sobre educação infantil no Brasil nos programas de pós-graduação em educação. 23 Reunião Anual da ANPEd, 2000, Caxambu. **Anais**. Rio de Janeiro: ANPEd, 2000. Disponível em <http://23reuniao.anped.org.br/textos/0710t.PDF>

STRENZEL, Giandréa Reuss. Tempo de chegada na creche: conhecendo-se e fazendo-se conhecer. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 4, n. 6, p. 8-15, jan. 2002.

TOBIN, Joseph; KURBAN, Fikriye. Preschool practitioners' and immigrant parents' beliefs about academics and play in the early childhood educational curriculum in five countries. **Orbis Scholae**, Praga, v. 4, n. 2, p. 75-87, 2010.

WHITEHEAD, Anne.; HASHIM, Iman. **Children and Migration**: Background Paper for DFID Migration Team, London, Department for International Development, 2005. Disponível em <[https://childhub.org/en/system/tdf/library/attachments/dfid\\_05\\_child\\_mig\\_bac\\_0408.pdf?file=1&type=node&id=18153](https://childhub.org/en/system/tdf/library/attachments/dfid_05_child_mig_bac_0408.pdf?file=1&type=node&id=18153)> Acesso em 18/Agosto/2018.


## NOTAS

### **SOBRE MIGRAÇÃO INTERNACIONAL, CRIANÇAS PEQUENAS E EDUCAÇÃO INFANTIL: ALGUMAS QUESTÕES**

On international migration, young children and early childhood education: some issues

**Maria Leticia Nascimento**

Doutora em Educação pela USP  
Professora Associada na Universidade de São Paulo  
Faculdade de Educação  
Departamento de Metodologia do Ensino e  
Educação Comparada

**Carolina Grandino Pereira de Morais**  
Graduada em Letras (FFLCH-USP)  
Graduanda em Pedagogia  
Universidade de São Paulo  
Faculdade de Educação  
carolina.morais@usp.br  
 <https://orcid.org/0000-0002-0941-5937>

#### **Endereço de correspondência do principal autor**

Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Av. da Universidade, 308 - Sala 104 - São Paulo - SP - CEP 05508-040 - Brasil

#### **AGRADECIMENTOS**

Não se aplica.

#### **CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA**

Todos os autores contribuíram substancialmente.

#### **CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA**

O conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo não está disponível publicamente.

#### **FINANCIAMENTO**

Não se aplica.

#### **CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM**

Não se aplica.

#### **APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

Não se aplica.

#### **CONFLITO DE INTERESSES**

Não se aplica.

#### **LICENÇA DE USO** – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

#### **PUBLISHER** – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

#### **EDITORES** – uso exclusivo da revista

Márcia Buss-Simão e Kátia Agostinho.

#### **HISTÓRICO** – uso exclusivo da revista

Recebido em: 09-04-2020 – Aprovado em: 16-06-2020.